



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa é a concessionária mais próxima do município de Aparecida/SP;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO	SERVIÇO PARA REVISÃO VEICULAR DE 20.000 KM, DO VEÍCULO COROLLA XEI 2.0 DE PLACA SST6A40, DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA.
CONTRATADO	ORIGINAL TOKYO COMERCIO DE VEICULOS S.A. - CNPJ: 45.454.718/0004-39
VALOR GLOBAL	R\$ 2.042,51 (Dois Mil e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 75, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 75,



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

alínea "a", inciso IV da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Município de Aparecida.

Aparecida, 16 de julho de 2024.

VALDEMIR RODRIGUES DE GODOI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA